



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM Nº 006/2025

Sabáudia, 03 de fevereiro de 2025.

Senhores Vereadores

Sônia Maria Schiavo, é uma cidadã sabaudiense ativa, e muito reconhecida em nosso município, não somente por sua conhecida empatia e boa comunicação, mas seu vínculo com nossa cidade vai além de uma vida toda, afinal Sônia nasceu, criou-se e prosperou em nossas terras, onde no ano de 1957, nascia a filha de Mário Schiavo e Carmem Schiavo.

Esta cidadã, lecionou durante muitos anos em nossas escolas, trabalhando tanto como professora, como educadora, onde se aposentou desempenhando muito majestosamente seu papel como formadora de mentes pensantes, sendo este um dos seus maiores atributos e fornecimentos a nossa comunidade. Tão somente este feito, participa ainda ativamente como alfabetizadora junto ao Centro de Convivência do Idoso Ives Furlan, já foi parte integrante na gerência do setor de cultura, auxiliando em diversas áreas, tais como: festivais de teatro, dança, artesanato, talentos musicais, entre outros; ajudando a revelar talentos em nossa cidade.

Na comunidade católica é notadamente conhecida, por fazer parte de todas as pastorais da Paróquia de Santa Terezinha, onde também se tornou cerimonialista, atuando em diversos eventos sociais, tais como casamentos, aniversários, nas atividades comunitárias. Sua voz e empolgação é de conhecimento comum de qualquer cidadão sabaudiense.

Sônia é uma cidadã orgulhosa de sua cidade e de seu povo, reconhece sua história, e tem muita honra da mesma. Cabe a esta nobre casa de leis, reconhecer esse amor e empenho por nosso povo, nomeando-a ao Prêmio de “Mulher Destaque”, criado para



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

homenagear e honrar as mulheres de destaque da nossa cidade durante o mês de março, conforme Lei 588/2019, art.2º, visando apenas dar o reconhecimento fático ao qual esta nobre cidadã, já possui perante toda a sociedade sabaudiense.



Alex Hernandez Valentin

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2025

Concede Prêmio Mulher Destaque do município de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou e eu, presidente sanciono o seguinte decreto:

Art. 1º – Concede Prêmio Mulher Destaque a senhora Sônia Maria Schiavo.

Art. 2º. O prêmio será entregue em sessão plenária na terceira parte da Sessão no Plenário da Câmara Municipal de Sabáudia, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de placa, devendo a mesma ser no mês de março.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sabáudia, 03 de fevereiro de 2025

Alex Hernandes Valentin

Vereador